



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2017 AO CONTRATO Nº 19/2016**Processo nº **23000.010067/2016-23**Contratada: **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento no art. 37, *caput*, da CF; na Lei nº 4.320, de 1964; no art. 14 do Decreto-Lei nº 200, de 1967; no Acórdão TCU 976/2005 Plenário; no parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 2017, e no Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação - MEC, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira - Da Repactuação, do Contrato nº 19/2016, firmado com a empresa **Real JG Serviços Gerais Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.247.960/0001-62, com vigência até **12/7/2018**:

**AUTORIZA** o reajuste do contrato a partir de **1º de janeiro de 2017**, em decorrência do reajuste dos valores do Plano de Saúde, que passou de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) para **R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)**, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 (SEI 0917254), celebrado entre SEAC/DF (Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF, CNPJ nº 00.438.770/0001-10) e o SINDISERVIÇOS/DF (Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários, Prestação de Serviços Terceirizáveis do DF, CNPJ nº 00.530626/0001-00), registrado no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE sob o nº DF000237/2017, de 10/5/2017, com vigência de 1º/1/2017 a 31/12/2017, passando o valor mensal de R\$ 377.654,81 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos) para **R\$ 380.568,62 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**, da seguinte forma:

Descrição	Valor mensal contratado	Valor mensal repactuado	Valor total repactuado
Prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra, de materiais de consumo e de equipamentos necessários, a serem executados nas dependências do Ministério da Educação.	R\$ 377.654,81	R\$ 380.568,62	R\$ 4.566.823,44

Item	Tipo de Área	Preço Mensal unitário (R\$/m²)	Área (m²)	Subtotal (R\$)
	Área Interna	R\$ 4,93	57.229,44	R\$ 282.141,14
	Área Externa	R\$ 1,74	22.138,00	R\$ 38.520,12
1	Posto At. Médico Odontológico	R\$ 14,45	1.006,96	R\$ 14.550,57
	Banheiros	R\$ 6,31	2.752,81	R\$ 17.370,23
	Vidros Externos / Face Interna	R\$ 1,45	12.741,95	R\$ 18.475,83
	Vidros Externos / Face Externa	R\$ 0,43	10.850,95	R\$ 4.665,91
	Esquadrias	R\$ 1,49	3.251,56	R\$ 4.844,82
<b>Total Mensal (repactuado)</b>				<b>R\$ 380.568,62</b>
<b>Total Anual (repactuado)</b>				<b>R\$ 4.566.823,44</b>

As despesas decorrentes deste apostilamento estão estimadas em **R\$ 53.614,10 (cinquenta e três mil, seiscentos e quatorze reais e dez centavos)**, dos quais R\$ 34.965,72 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos) correrão à conta do Programa de Trabalho PTRES 086397, Elemento de Despesa 33.90.37, Nota de Empenho 2017NE800092, para o exercício de 2017; e R\$ 18.648,38 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), referente ao exercício de 2019, correrão à dotação orçamentária própria, prevista para o atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da União/MEC.

A contratada atualizará a garantia contratual, conforme disposto no Contrato, "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA", no percentual de **5%** (cinco por cento) para o valor de R\$ 228.341,17 (duzentos e vinte oito mil, trezentos e quarenta e um reais e dezessete centavos).

**JOSEMIR MARTINS DA SILVA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos

Nomeação: Portaria da Casa Civil/ PR nº 117, de 27/1/2017

Delegação de competência: Portaria SAA/MEC nº 694, de 29/5/2000



Documento assinado eletronicamente por **Josemir Martins da Silva, Subsecretário(a)**, em 10/01/2018, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0951755** e o código CRC **56E50740**.

---

Referência: Processo nº 23000.010067/2016-23

SEI nº 0951755